



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 032 DE 13 de JULHO 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 270/2023 e 271/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora Sra. **ADRIANA FRANCISCA COSTA SOUSA** matrícula nº 5228, e Servidor Sr. **EDILSON LIRA PATROCÍNIO** matrícula nº 1986, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 270/2023, com vigência de 11 de julho de 2023 e encerrando em 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que se refere a : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 13 de Julho de 2023.


Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA
semaf@belterra.pa.gov.br – Telefone: (93) 3558-1182

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 008/2023 – Pregão Eletrônico
Contrato nº 270/2023
Contrato nº 271/2023
Portaria nº 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

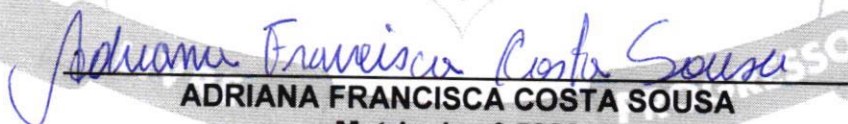
FISCAL

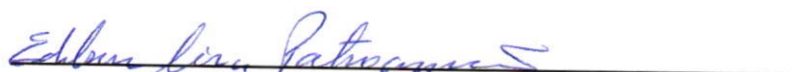
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ADRIANA FRANCISCA COSTA SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5228
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: EDILSON LIRA PATROCINIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 1986
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 13 de Julho de 2023.


ADRIANA FRANCISCA COSTA SOUSA
Matricula nº 5228


EDILSON LIRA PATROCINIO
Matricula nº 1986

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA
semaf@belterra.pa.gov.br – Telefone: (93) 3558-1182